

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.074/2023 - Afastamento do País, de 19/10/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.932677/2023-54

Expediente: 1120088/23-2

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Gerência-Geral de Toxicologia (GGTOX/DIRE3) para aprovação do afastamento e participação da servidora Camila Queiroz Moreira na Society of Toxicology (SOT) 63rd Annual Meeting , entre os dias 10 e 14 de março de 2024 em Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Society of Toxicology (SOT) 63rd Annual Meeting

Local: Salt Lake City, Estados Unidos da América

Período: 10 a 14 de março de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Camila Queiroz Moreira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de Iotação: CREAV

Matrícula SIAPE: 2110205

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 9.319,93

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 403,00

Plano Interno (PI): 23GGTOX0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 200/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2634474).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2647331** e o código CRC **FB909206**.